DECRETO LEGISLATIVO Nº 218/2024

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Honorária do Município de Arapongas a Senhora SENILHA MARQUES

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Arapongas a Senhora SENILHA MARQUES, em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024.

Levi Aparecido Xavier
1° Secretário

Marcio Antônio Nickenig
Presidente